



Prefeitura do Município de Assaí

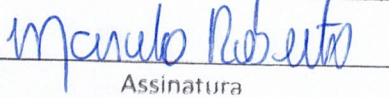
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 138/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/08/22, Edição nº 2267


Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Educação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Esporte e Lazer

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.004.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab. Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do FUNDEB (40%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00


Fonte de Recursos: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

08.002.27.122.0047.2371 – Manutenção Gab. Sec. Mun. de Esporte e Lazer

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

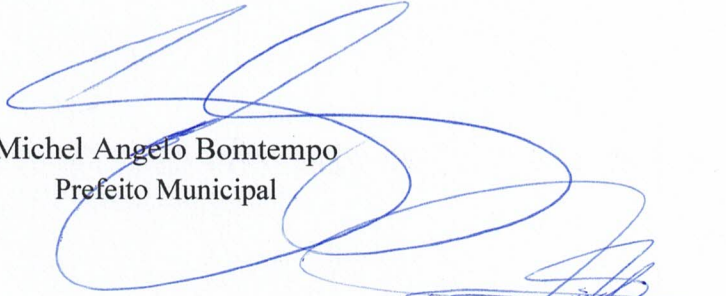
11.004.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab. Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos

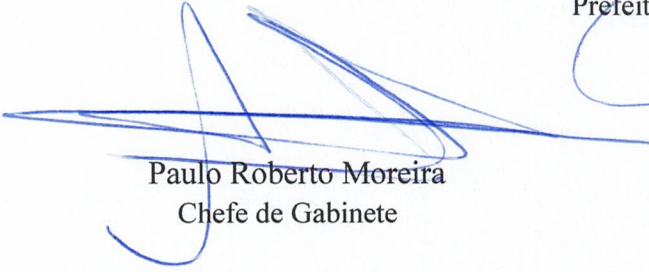
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.000,00

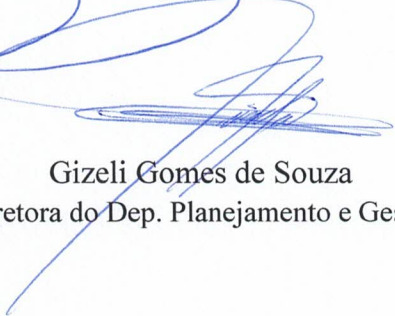
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2022.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão